



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 39D, de 05 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no dia 05 de fevereiro de 2018, para participar de reunião com empresa terceirizada prestadora de serviços ao *campus* Amajari, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício